

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Uebe Rezek, Secretário do Interior

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de março de 1987.

DECRETO N.º 26.930, DE 20 DE MARÇO DE 1987

Cria Subsecretarias na Secretaria de Estado do Governo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas na Secretaria de Estado do Governo, diretamente subordinadas ao Secretário do Governo:

- I — a Subsecretaria para Assuntos da Grande São Paulo;
II — a Subsecretaria para Assuntos do Interior;
III — a Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de março de 1987.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico Substituto, de 20-3-87

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

da Coordenação da Administração Tributária — CAT:

Table with 3 columns: Registro, Interessado, Processo. Rows include Marco Antonio Geron, Alcles Gímenes, Manoel Mariano de Oliveira.

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86 as seguintes inscrições:

da Coordenação da Administração Tributária — CAT:

Table with 4 columns: Data de Cancelamento, Processo, Registro, Interessado. Lists various registrations and their cancellation dates.

da Coordenação de Assistência Técnica Integral — CATI:

Table with 4 columns: Data de Cancelamento, Processo, Registro, Interessado. Lists registrations for technical assistance and their cancellation dates.

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Table with 3 columns: Contrato, Quantidade, Grupo. Lists vehicle contracts and their quantities.

DECRETO N.º 26.931, DE 20 DE MARÇO DE 1987.

Transfere para a administração da Secretaria de Defesa do Consumidor, imóveis que especifica e dá providências correlatas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos para a administração da Secretaria de Defesa do Consumidor, criada pelo Decreto n.º 26.907, de 15 de março de 1987, os imóveis situados na Rua Bandeira Paulista n.º 808 e Rua Líbero Badaró n.º 119, ambos nesta Capital.

Parágrafo único — As transferências de que trata este artigo compreendem também todos os equipamentos, mobiliários, direitos sobre o uso de terminais telefônicos, de telecomunicações e respectivos materiais de consumo.

Artigo 2.º — As Secretarias de Economia e Planejamento e Ação Comunitária adotarão, no prazo de 60 dias contados da data da publicação deste decreto, as medidas legais necessárias à concretização das transferências de que trata o artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de março de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Paulo Salvador Frontini, Secretário de Defesa do Consumidor

Timóteo Moia Sanches, Secretário de Ação Comunitária

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de março de 1987.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Despacho do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — S.C. 0410. Licitação — Coleta 13/87. Objeto — Item 1 — Papel Couchê 90g/m2, formato: 66x96cm, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com a fibra paralela ao lado 96cm; Item 2 — Papel Couchê 120g/m2, formato: 66x96cm, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com fibra paralela ao lado 96cm; Item 3 — Papel Couchê 150g/m2, formato: 66x96cm, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com a fibra paralela ao lado 96cm; Item 4 — Papel Couchê 180g/m2, formato: 66x96cm, com revestimento em ambas as faces para impressão de quadricromias, com a fibra paralela ao lado 96cm. A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise da única proposta apresentada o item 4 e com base no parecer técnico de fls. 31, resolve adjudicar o item 4 da Coleta 13/87, ao proponente SPP Nemo S/A Comercial Exportadora; resolve ainda, cancelar a compra dos demais itens, por não acudir interessados.

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Resumo de Contrato Demonstração de cálculos de acordo com o disposto no § 5.º do art. 48 da Lei Estadual 89/72. Contratante — Secretaria de Abastecimento — Coordenadoria de Abastecimento. Contratada — EBM Comércio de Máquinas de Escrever Ltda. Objeto — Reajuste do contrato celebrado no dia 1.º-3-83 para serviços de conservação e manutenção de máquinas de escrever e calcular elétricas. Vigência — a partir de 1.º-3-87 até 30-6-87. Cálculos efetuados: Base mensal anterior — Cz\$ 1.337,58. OTN anterior — Cz\$ 106,40. OTN março/87 — Cz\$ 181,61. 1.335,58 x 181,61 = 241.507,40 = 2.283,07. Base mensal — Cz\$ 2.283,07 x 4 meses. Valor total do período — Cz\$ 9.132,28. Verba — 13.05.01, elemento 3132.99 do orçamento vigente. Processo SAA 3.038/84.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20-3-87. Exonerando: a pedido: José Roberto Giron, RG 6.183.088, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Igaçaba, município e comarca de Pedregulho.

Dílnar Ferracini, RG 7.534.832, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porá, município e comarca de Pedregulho.

Designando, nos termos do disposto no art. 57, § 2.º, item 1, do Decreto-lei 159/69:

Eugênio Jorge Fuzato, RG 9.757.290, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pedro Barros, município e comarca de Miracatu, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Toledo, município de igual nome daquela comarca, até seu provimento definitivo.

Filomena Uehara de Almeida, RG 12.994.751, Escrevente habilitado e Escrivã Interina do 1.º Cartório de Notas da Comarca de Pedregulho, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alto Porá, município daquela comarca, até seu provimento definitivo.

Filomena Uehara de Almeida, RG 12.994.751, Escrevente habilitado e Escrivã Interina do 1.º Cartório de Notas da Comarca de Pedregulho, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Igaçaba, município daquela comarca, até seu provimento definitivo.

Homologando, nos termos do disposto no art. 57, § 1.º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 11-3-87, do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Registros Públicos da comarca da Capital, que designou Abílio Antonio Motta Filho, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador do Estado Chefe. Proc. PPI — 96.192/86, Dora Paciullo Raimo, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Nos termos da manifestação retu, cujos conclusivos adoto, indefiro". Proc. PPI — 96.206/86, José Allan Kardec Paciullo, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Face à manifestação retu, indefiro o pedido inicial". Proc. PPI — 96.268/86; PPI — 96.269/86; PPI — 96.270/86; PPI — 96.670/86; PPI — 96.671/86; PPI — 96.672/86; PPI — 96.929/86; PPI — 96.930/86; PPI — 97.606/87, Nelson Balbino da Rocha; Nadia Maria Silva; Esméraldino Monteiro da Silva; Ricardo Cury; Fernando Cury; Washington Sumio Aoike; Abílio Cardoso de Brito; Arthur de Almeida Tassoni; Rosa Maria Duarte, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Nada a deferir". Proc. PPI — 96.565/86, Ely Galeski Xavier Rego, pedido de derrubada de matas: "Fls. 2/3 — As terras estão envolvidas em ação discriminatória em andamento, devendo ser aguardada a decisão judicial". Proc. PPI — 97.533/87, Celso Ramires Fernandes, pedido de cópia de planta: "Fls. 2 — O Plano Geral Suplementar da Gleba 159 ainda não foi homologado na instância superior. Portanto, o pedido não pode ser deferido".

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO. Despacho do Presidente da Comissão. No requerimento apresentado por Francisco Antunes de Oliveira Júnior, o Presidente da Comissão de Concurso proferiu o seguinte despacho: "Indefiro, face aos termos do artigo 28 da Deliberação CPGE 122/86, que rege o certame". (Proc. CPGE 034/87).

1.435.ª Reunião, realizada aos 12-3-87. Proc. CPGE 064/87, Roberto Fleury de Souza Bertagni, Recurso apresentado pelo interessado, objetivando reconsideração da decisão do Conselho que declarou insubsistente seu pedido de inscrição. Deliberação CPGE 049/87/03: O Conselho deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação do interessado, mantendo-se a decisão do Egrégio Conselho.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria PR/5 — 05/87. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas, considerando que a Portaria GPG 4, de 16-1-87, D.O. de 17-1-87, na conformidade do disposto no art. 4.º, VII, do Decreto 23.703, de 25 de julho de 1985, possibilitou o atendimento dos serviços periciais por médicos e psicólogos credenciados, na forma ali estabelecida; considerando o estatuído no artigo 9.º da referida portaria, resolve:

Art. 1.º — A Seção de Administração comunicará por ofícios aos Procuradores do Estado Subchefes, Nível II, das 1.ª, 2.ª e 3.ª Subprocuradorias, os nomes, qualificação, especialidade e n.º da conta bancária na Caixa Econômica Estadual, dos médicos e psicólogos inscritos para a prestação de serviços periciais na área da assistência judiciária, nos termos da Portaria GPG-4, de 16-1-87. Art. 2.º — Os Procuradores do Estado Subchefes, Nível II, das 1.ª, 2.ª e 3.ª Subprocuradorias fornecerão mensalmente, à Seção de Administração, as indicações dos peritos nas suas respectivas áreas de atuação onde terão constar o nome do perito, o número do processo, Vara e Cartório e o nome das partes. Art. 3.º — As certidões expedidas pelos cartórios encarregados dos feitos judiciais para fins de pagamento das perícias efetuadas, nos termos da Portaria GPG 4, de 16-1-87, serão encaminhadas pelos interessados aos Procuradores do Estado Subchefes, Nível II, de cada uma das Subprocuradorias correspondentes, os quais, depois de examinarem sua exatidão e conformidade com a tabela estatuída na Portaria supra referida, autorizarão, expressamente, o seu pagamento, endereçando-as à Seção de Administração.

Art. 4.º — A Seção de Administração, após o recebimento das certidões com a respectiva autorização do pagamento, farão a conferência pela listagem das indicações recebidas e, não havendo qualquer irregularidade, as remeterão à Diretoria do Serviço de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, para o necessário pagamento. O con-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antônio de Oliveira, 152 — CEP 01103 — São Paulo. Telefones 93.648 e 291.324 (ramal 242) — Telex (011) 34957

Recibimento de originais das inscrições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3244 — ramais 221 e 231

REPARAÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar 169 para SP — Capital... Semestral Cz\$ 451,00

Assinatura com entrega via Correios... Semestral Cz\$ 310,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar 169 para SP — Capital... Semestral Cz\$ 432,00

Assinatura com entrega via Correios... Semestral Cz\$ 281,00

VENDA AVULSA

Exemplar avulsado... Cz\$ 7,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 234 — Fone 256-7232 • REPUBLICA — Estação República do Metrô — Loja 515 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento de Metrô — Loja 117 — Fone 279-8316



Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone Comercial Sérgio Akio Kobayashi Financeira e Administrativa Jilcio do Amaral Buschel Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua 15 de Novembro, 1521 — CEP 05133 — São Paulo. Telefones 291-3314 (4x3) — Telex 011-34957